



PORTARIA/GP Nº 216/2021, 02 DE AGOSTO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA MENCIONADA PARA O
RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Prefeito Municipal de
Pacujá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo
62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora MARIA ARLENA DE ABREU brasileira, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado nos Órgãos Colegiados do Gabinete do Prefeito nos termos da Lei complementar nº 548-2019 onde exerceu no período de **01 de março de 2021 à 30 de junho de 2021, conforme a Lei.**

Art. 2º - Esta Portaria deverá ser fixada no painel de publicações no átrio da Prefeitura Municipal de Pacujá, nos termo da Lei Orgânica Municipal, bem como publicada no site oficial do Município (www.pacuja.ce.gov.br).

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Paço Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 02(dois) de Agosto de
2021.**


**RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ**